



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**  
Sala das Sessões 05/ Agosto 1991  
Presidente

Aos três dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 16:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua Primeira Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada que foi nos termos do artigo 61, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 78 e parágrafos do Regimento Interno, para deliberar sobre matéria de relevante interesse público. Nos termos do artigo 83, parágrafo 4º do R.I., procedeu-se a chamada dos senhores vereadores, e verificando-se haver o número legal, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Darci Antonio Andreassa, após invocação da Oração do Pai Nosso e proteção de Deus, declarou aberta a sessão, presentes os senhores parlamentares: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Butturas de Oliveira e Osvaldo Andrade Zotto. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, Primeiro Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior ( 24.06 ), findo o que, pela ordem, o ilustre Vereador Ary Francisco Rivabem requereu fosse emendada a ata para que nela fique consignado que em Plenário, na sessão de 17.06.91, o parlamentar Darci Antonio Andreassa, durante o expediente e do alto da tribuna, afirmou que cassaria o mandato do Senhor Prefeito Municipal e o dele Ary Rivabem. Submetida a deliberação do Plenário a emenda foi rejeitada por maioria absoluta, tendo os Senhores Vereadores se manifestado no sentido de que tal assertiva não foi pronunciada aqui nesta Casa durante aquela sessão e em nenhuma outra, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Darci Antonio Andreassa. É de se consignar que foram consultados um a um os senhores Vereadores, todos negando peremptoriamente ter havido tal pronunciamento. Rejeitada a emenda, restou aprovada em todos os seus termos a ata da sessão de 24.07.1.991. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, passando em seguida o Plenário a deliberar sobre a matéria constante da pauta da Ordem do Dia: 1º - Por unanimidade foi aprovado o regime de urgência, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e respectiva emenda, a emenda do Vereador José Antonio Rossoni e respectivo regime de urgência, todos referentes ao Projeto de Lei nº 025/91 do Executivo; o Plenário deliberou e aprovou também, por unanimidade, o Projeto em si ( nº 025/91 ) que autoriza o poder executivo a outorgar escritura pública de doação, conforme especifica. O projeto foi aprovado com as emendas enunciadas, e discutido pelos Vereadores Alberto Klemes, Sebastião da Silveira Moreira e José Antonio Rossoni. 2º - O plenário deliberou e aprovou, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 007/91 e respectivo regime de urgência. que autori

